

EXTRATO DE DELIBERAÇÃO DA DICOL

CIRCUITO DELIBERATIVO

Conforme decisão da Diretoria Colegiada em reunião realizada por meio do Circuito Deliberativo - CD 459/2024 - Efeito Suspensivo, ROP 6/2024, item 4.1.4.3, de 22/4/2024, informo:

Relator: Antonio Barra Torres

Recorrente: Evopharma Ltda.

CNPJ: 42.582.138/0001-96

Processos: 25351.908227/2024-21 (SEI); 25351.920389/2024-38 (Datavisa)

Expediente: 0056286/24-4

Área: CRES3/GGREC

INFORMAÇÕES DA VOTAÇÃO

DIRETOR	VOTO
ANTONIO BARRA TORRES	SIM
MEIRUZE SOUSA FREITAS	SIM
RÔMISON RODRIGUES MOTA	SIM
DANIEL MEIRELLES FERNANDES PEREIRA	AUSENTE
DANITZA PASSAMAI ROJAS BUVINICH	SIM

- A Diretoria Colegiada decidiu, por unanimidade, RETIRAR o efeito suspensivo do recurso, nos termos do voto do r e l a t o r - Voto nº 163/2024/SEI/DIRETOR-



Documento assinado eletronicamente por **Rhana Rheila de Souza Borges, Secretário(a)-Geral da Diretoria Colegiada Substituto(a)**, em 30/04/2024, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020 http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/decreto/D10543.htm.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.anvisa.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **2930371** e o código CRC **AD70F6F1**.

Referência: Processo nº
25351.900161/2024-21

SEI nº 2930371